



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR)
REITORIA
CORREGEDORIA**

**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA CORREGEDORIA DO IFRR - EXERCÍCIO
2026**

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Capacitação da Corregedoria tem por finalidade promover o desenvolvimento das competências necessárias ao adequado exercício das atividades correcionais no âmbito do Instituto Federal de Roraima – IFRR.

A elaboração deste plano decorre do levantamento de necessidades de capacitação realizado junto aos servidores lotados na Corregedoria e ao Banco de Servidores. Agentes aptos a atuar em procedimentos investigativos e processos correcionais, visando identificar lacunas de conhecimento e direcionar ações de desenvolvimento alinhadas às demandas institucionais.

As ações previstas buscam fortalecer a atuação dos servidores nas atividades de apuração de irregularidades administrativas, contribuindo para a eficiência, a segurança jurídica e a qualidade técnica dos procedimentos correcionais conduzidos pela instituição.

2. JUSTIFICATIVA

O levantamento de necessidades de capacitação foi realizado a partir de reuniões com a equipe da Corregedoria e de questionário aplicado aos integrantes do Banco de Servidores, permitindo identificar o nível de conhecimento declarado em temas relacionados à atividade disciplinar e investigativa.

Como critério de análise, foram priorizados os conteúdos que apresentaram maior concentração de respostas classificadas como “nenhum conhecimento” ou “pouco conhecimento”, indicando a necessidade de desenvolvimento das competências correspondentes.

Os resultados evidenciaram a necessidade de fortalecimento dos conhecimentos relacionados ao regime disciplinar, aos procedimentos investigativos, à condução de processos correcionais, ao juízo de admissibilidade, à prescrição de penalidades administrativas, aos ritos processuais disciplinares, aos processos de responsabilização e à gestão documental digital.

Dessa forma, o presente plano busca reduzir as lacunas identificadas, elevando gradativamente o nível médio de conhecimento dos servidores e ampliando a capacidade institucional para atuação nas atividades correcionais.

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

As ações de capacitação foram definidas com base nos seguintes critérios:

I – Resultado do diagnóstico de necessidades de capacitação realizado junto ao Banco de Servidores;

II – Prioridade para temas que apresentaram predominância de respostas classificadas como “nenhum conhecimento” ou “pouco conhecimento”;

III – Relevância do conteúdo para a condução de procedimentos investigativos e processos correccionais;

IV – Necessidade de fortalecimento da capacidade institucional para composição de comissões e equipes de trabalho correccional;

V – Disponibilidade orçamentária e operacional para execução das ações de capacitação.

4. TEMAS PRIORITÁRIOS

Foram identificados como prioritários os seguintes temas:

1. Regime disciplinar e Direito Administrativo Disciplinar;
2. Procedimentos investigativos;
3. Condução de procedimentos e processos correccionais;
4. Investigação Preliminar Sumária – IPS;
5. Juízo de admissibilidade;
6. Prescrição de penalidades administrativas;
7. Rito Ordinário e Rito Sumário do Processo Administrativo Disciplinar;
8. Processo Administrativo de Responsabilização;
9. Gestão e preservação de documentos digitais.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Para atendimento das necessidades identificadas no exercício 2026, ficam previstas as seguintes ações de capacitação que serão realizadas pela Corregedoria do IFRR:

5.1 Curso de Direito Administrativo Disciplinar e Regime Disciplinar

Capacitação destinada à atualização e ao aprofundamento dos conhecimentos relativos ao regime disciplinar aplicável aos agentes públicos, princípios do Direito Administrativo Disciplinar, infrações disciplinares, penalidades e garantias processuais.

5.2 Curso de Condução de Procedimentos e Processos Correccionais – Investigação Preliminar Sumária (IPS)

Capacitação voltada ao desenvolvimento de competências relacionadas à instauração, instrução e condução de procedimentos investigativos, com ênfase na Investigação Preliminar Sumária e sua utilização como instrumento de apuração.

5.3 Capacitações Online Obrigatórias

Os servidores deverão concluir cursos em modalidade de educação à distância relacionados aos temas priorizados neste plano, especialmente:

- a. Atividade Correcional – Visão Geral (25h) - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/238>;
- b. Admissibilidade Correcional (20h) - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/819>;
- c. Comissões Processantes (10h) - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/821>;
- d. Comunicações Processuais (10h) - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/820>; e
- e. Responsabilização Administrativa na LAC (30h) - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1058>.

Também será exigida a participação em ao menos três oficinas de sistema ePAD/PAC que ocorrem periodicamente, conforme cronogramas disponíveis nos endereços seguintes.

- a. Treinamento de ePAD online (3h) - <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/quero-aprender/capacitacoes-crg/treinamentos/treinamento-epad>;
- b. Treinamento em Processo Eletrônico Correcional (PEC) no ePAD (2h) - <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/quero-aprender/capacitacoes-crg/treinamentos/treinamento-processo-eletronico-correcional-no-epad-pec>;
- c. Treinamento de Procedimento Acusatório – Ente Privado (PAR) no ePAD (2h) - <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/quero-aprender/capacitacoes-crg/treinamentos/treinamento-procedimento-acusatorio-2013-ente-privado-par-1>; e
- d. Monitorias do uso do Sistema ePAD (1,5h) - <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/quero-aprender/capacitacoes-crg/monitorias>.

Os cursos poderão permanecer disponíveis como requisito formativo obrigatório, ainda que os respectivos links de divulgação sejam removidos ou desabilitados na página institucional.

6. MODALIDADE DE EXECUÇÃO

As ações de capacitação realizadas pela Corregedoria ocorrerão preferencialmente em formato híbrido, combinando atividades presenciais e transmissão remota, de modo a ampliar o alcance dos servidores e otimizar a utilização dos recursos institucionais.

As atividades presenciais poderão ocorrer em campus que disponha de infraestrutura adequada, incluindo auditório com maior capacidade e melhores condições para realização dos eventos.

As capacitações online serão realizadas por meio de plataformas de ensino a distância indicadas pela Corregedoria.

7. CRONOGRAMA

Período	Ação	Realização
26 a 28 de agosto de 2026	Curso de Direito Administrativo Disciplinar e Regime Disciplinar	Corregedoria
23 a 25 de setembro de 2026	Curso de Condução de Procedimentos e Processos Correcionais – IPS	Corregedoria
Novembro de 2026	Conclusão das capacitações online obrigatórias	Enap
Dezembro de 2026	Consolidação do relatório de execução do plano	Corregedoria

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implementação deste Plano de Capacitação Correcional, espera-se:

- I. Ampliar o conhecimento técnico dos servidores integrantes do banco de colaboradores da atividade correcional;
- II. Reduzir as lacunas de conhecimento identificadas no diagnóstico realizado;
- III. Elevar o nível médio de conhecimento dos participantes para patamares superiores aos observados no levantamento inicial;
- IV. Fortalecer a qualidade técnica dos procedimentos investigativos e processos correcionais;
- V. Aumentar a disponibilidade de servidores aptos a compor comissões e atuar em atividades correcionais;
- VI. Promover maior uniformidade na aplicação das normas e procedimentos disciplinares no âmbito do IFRR.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2026

RONALDO PARENTE CÂNDIDO

Corregedor